

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altinho	Data: 24/02/2026								
Setor requisitante: Secretaria de Finanças e Tributos									
Responsável pela Demanda: Jair Pessoa de Azevedo									
E-mail: sec.financas@altinho.pe.gov.br Endereço: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro – Altinho/PE Telefone: (81) 3739-1118									
1. Objeto: Aquisição de uma motocicleta 160 cc, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Altinho – PE.									
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Altinho/PE de meio de transporte próprio, adequado e economicamente viável, destinado ao atendimento das demandas operacionais externas inerentes às suas atribuições institucionais. 2.2. As atividades desempenhadas pela referida Secretaria envolvem, rotineiramente, deslocamentos para realização de fiscalizações tributárias, notificações, diligências administrativas, acompanhamento de serviços, entrega de documentos oficiais e demais ações correlatas, que exigem mobilidade ágil e contínua em todo o território municipal. 2.3. A opção pela aquisição de 01 (uma) motocicleta mostra-se adequada sob o aspecto da economicidade, considerando o menor custo de aquisição, manutenção e consumo de combustível, além de proporcionar maior agilidade no tráfego urbano e em vias de difícil acesso, atendendo de forma eficiente às necessidades operacionais da Secretaria. 2.4. Dessa forma, a contratação revela-se necessária e encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.									
3. Descrições e quantidades:									
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>MOTOCICLETA 160 CC - Motocicleta, 0 km sem uso anterior, ano/modelo 2026, com mínimo de 160 cc, flex (álcool/gasolina), potência mínima: 14 cv; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico; sistema alimentação: injeção eletrônica; capacidade para 02 (duas) pessoas, devendo possuir banco inteiriço original de fábrica para condutor e passageiro, com assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco. Garantia de fábrica mínima de 12 meses.</td><td>UND</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Qtd	1	MOTOCICLETA 160 CC - Motocicleta, 0 km sem uso anterior, ano/modelo 2026, com mínimo de 160 cc, flex (álcool/gasolina), potência mínima: 14 cv; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico; sistema alimentação: injeção eletrônica; capacidade para 02 (duas) pessoas, devendo possuir banco inteiriço original de fábrica para condutor e passageiro, com assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco. Garantia de fábrica mínima de 12 meses.	UND	1	
Item	Descrição	Und	Qtd						
1	MOTOCICLETA 160 CC - Motocicleta, 0 km sem uso anterior, ano/modelo 2026, com mínimo de 160 cc, flex (álcool/gasolina), potência mínima: 14 cv; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico; sistema alimentação: injeção eletrônica; capacidade para 02 (duas) pessoas, devendo possuir banco inteiriço original de fábrica para condutor e passageiro, com assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco. Garantia de fábrica mínima de 12 meses.	UND	1						

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Prazo e local de entrega:

O prazo para entrega da motocicleta será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria competente.

A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, durante o horário de expediente da Administração Municipal, cabendo ao fornecedor garantir a integridade, regularidade e conformidade do bem no ato da entrega.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Altinho, 24 de fevereiro de 2026.

Jair Pessoa de Azevedo
Secretaria de Finanças e Tributos

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Altinho/PE _____ de _____ de 2026.

Marivaldo Pena
Prefeito